



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO N° 7.682, EM 05 DE AGOSTO DE 2025.

Abre Crédito Especial para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 6.954, de 05 de agosto de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao orçamento vigente, até o limite de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) obedecendo a seguinte classificação:

| | |
|-------------------|---|
| Órgão: | 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO |
| Unidade | 0801 SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO |
| Função: | 12 EDUCAÇÃO |
| Subfunção: | 0361 ENSINO FUNDAMENTAL |
| Programa: | 0200 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA |
| Ação: | 1,030 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS EMEFs |
| Elemento: | 339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS |
| Valor: | R\$ 135.000,00 |
| Fonte de recurso: | 550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO |

TABELA 1

| | |
|-------------------|---|
| Órgão: | 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO |
| Unidade | 0801 SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO |
| Função: | 12 EDUCAÇÃO |
| Subfunção: | 0365 EDUCAÇÃO INFANTIL |
| Programa: | 0200 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA |
| Ação: | 1,031 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS EMEIs |
| Elemento: | 339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS |
| Valor: | R\$ 75.000,00 |
| Fonte de recurso: | 550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO |

TABELA 2

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º, será coberto:

I. Pela redução da dotação orçamentária abaixo especificada:

| | |
|---|---------------|
| 08 0802 12 0361 0200 2,044 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO – FR 550 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E | R\$ 70.000,00 |
|---|---------------|



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

| | |
|---------|--|
| ESPORTE | |
|---------|--|

TABELA 1

| | |
|---|----------------|
| 08 0802 12 0365 0200 2,045 339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FR 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | R\$ 120.000,00 |
| 08 0802 12 0365 0200 2,045 339030000000 MATERIAL DE CONSUMO – FR 550 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | R\$ 20.000,00 |

TABELA 2

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de agosto de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEONARDO ANTUNES PINTO
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento